



ID: D8B5116CB16D4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br



ID: E33EFE70AC674
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA GAB N° 007/2024 São José do Peixe – Piauí, 23 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTO DE JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, para **JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL**, CPF: 020.688.223-85 RG: 2261325 SSP-PI, servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, neste município no período de 02/01/2024 a 02/01/2026, ficando o mesmo fora da folha de pagamento a partir do mês 01/2024, com efeitos retroativos a partir 02/01/2024 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 23 de janeiro de 2024.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: CF66C6280A644
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br



ID: 458D23A9B4814
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N° 003/2024 São José do Peixe – Piauí, 22 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sra. **MARIA SEVERINA PEREIRA DA SILVA** portadora do CPF: 000.925.363-79, RG: 2.265.562 SSP-PI, para o cargo em comissão de **Assessora Especial - IV**, lotada na Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer deste Município, nos termos da Lei Municipal, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 22 de janeiro de 2024.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, para que surta efeitos legais e jurídicos, o objeto do processo licitatório Tornada de Preços nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Unidade Escolar Martinho de Sousa Mendes e determino a contratação da empresa R.C OLIVEIRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.922.873/0001-92, com o valor de R\$ 178.616,07.

São José do Peixe - PI, 18 de janeiro de 2024.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI